*Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,*
*one: 55 3612 4252, http://dilermadnodeaguiar.rs.leg.br, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br*

ATA Nº. 009 DA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA VIGESIMA SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SETIMA LEGISLATURA, EM 30.03.2022.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, na sede da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar situada na Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, cadastrada no CNPJ nº. 01.679.377/0001-81, com a presença dos Vereadores, João Carlos Alves dos Santos (Presidente), Adão Escobar da Trindade (Vive Presidente), Marcelo Teixeira Dotto (Secretario), Alexandre da Costa Proença, Elizandro Tavares Brasil, Jairo Leal da Silva, João Juarez Saydelles, Miguel Teixeira Netto, Renato Fernandes de Mello, conforme consta da lista de presença. O Presidente solicitou ao secretário Vereador Marcelo Dotto que fizesse a leitura de um trecho bíblico escolhido aleatoriamente e posteriormente fizesse a verificação do quórum para abertura dessa sessão. Foi feita a confirmação dos Vereadores em plenário Vereador Adão Trindade, em plenário; Vereador Alexandre Proença, em plenário; Vereador Elizandro Brasil, em plenário; Vereador Jairo Leal da Silva, em plenário; Vereador João Carlos, em plenário; Vereador Juarez Saidelles, em Plenário; Vereador Marcelo Dotto, em plenário; Vereador Miguel Netto, em plenário e Vereador Renato Melo, em plenário há quórum senhor presidente. Declaro aberta a nona sessão plenária ordinária da 26ª sessão Legislativa do exercício de 2022 no dia 30 de março de 2022 às 17h00min na sede da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar uma saudação especial aos nossos ouvintes que nos ouvem através da Radio Municipal São Pedrense e do Facebook, aos assessores desta casa. Passamos a primeira parte das comunicações. Aos três vereadores inscritos nos cinco minutos. Passamos a ordem do dia: Projeto de Lei nº. 015/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal de Dilermando de Aguiar contratar por excepcional interesse público 01 (um) Motorista I. não havendo inscrito para discutir a matéria coloco a mesma em votação vereadores que concordam permaneçam como estão e os que discordam manifestem-se de outra forma aprovado por todos os vereadores da Casa. Projeto de Lei nº. 016/2022 que dispõe sobre a criação de 05 (cinco) vagas de professor de educação infantil e ensino fundamental do primeiro ao quinto ano, do quadro do magistério municipal e altera o Art. 32, caput e inciso III da Lei Nº 573 de 01 de junho de 2011. não havendo inscrito para discutir a matéria coloco a mesma em votação vereadores que concordam permaneçam como estão e os que discordam manifestem-se de outra forma aprovado por todos os vereadores da Casa. Projeto de Lei nº. 018/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal de Dilermando de Aguiar a contratar emergencialmente procurador para atender a necessidade de excepcional interesse público. não havendo inscrito para discutir a matéria coloco a mesma em votação vereadores que concordam permaneçam como estão e os que discordam manifestem-se de outra forma aprovado por todos os vereadores da Casa. Passamos a segunda

*Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,*
*one: 55 3612 4252, http://dilermadnodeaguiar.rs.leg.br, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br*

parte das comunicações. Vereadores inscritos pelo tema regimental de 10 minutos. Passamos a primeira parte do expediente dessa seção solicita ao secretário vereador Marcelo doutor leitura do expediente recebido temos quando correspondências para essa sessão. agradeço o secretário pela leitura do expediente passamos a segunda parte do expediente proposições do poder executivo e dos vereadores com destino dado pela mesa. Pedido de Providencia nº. 008/2022 do Ver Alexandre Proença da bancada do PT e Pedido de Providencia nº. 009/2022 do Ver. Juarez Saydelles da bancada do DEM. Esses pedidos serão encaminhados a quem de direito. Proposições sujeita a votação sem discussão ata 8 da sessão realizada no dia 23/03/2022 coloca em votação vereadores que concordam permaneçam como estão e os que discordam manifestem-se de outra forma aprovada por todos os vereadores da Casa. Nada mais havendo para tratar encerrar os trabalhos desta sessão ordinária e convoco todos os vereadores e vereadoras para a próxima sessão ordinária que se realizar no dia 06/04/2022 a partir das 17:00 na sede da câmara vereadores boa noite.

OBS: Os discursos dos Vereadores podem ser obtidos via solicitação do áudio ou no próprio canal do facebook da Câmara de Vereadores.

João Carlos Alves dos Santos
Presidente do Exercício de 2022

Marcelo Teixeira Dotto
Secretario do Exercício de 2022